## *COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO*

## *PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 79/2020.*

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 60/2020, propôs o Projeto de Lei nº 79/2020, que pretende obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial,** por Superávit Financeiro no exercício de 2020, no valor de R$ 172.627, 17 (cento e setenta e dois mil , seiscentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020 por Superávit Financeiro do exercício de 2019, dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se refere ao saldo remanescente do convênio nº 779434/2012 celebrado ente a União, pelo Ministério da Integração Nacional com o objetivo de construir o reservatório de amortecimento de cheias e canalização do Rio Ligeiro, localizado no Bairro Bonatto.

O documento anexado ao projeto comprova o saldo existente, o Relatório da Execução Orçamentária - **Balancete Financeiro por Fonte de Recurso, relativo ao ano de 2019,** enviado pelo Executivo Municipal, como pode ser observado, relacionado à fonte descrita abaixo:

**872 - Construção - Canal drenagem no Córrego Fundo**
**- trecho 1 Rua Visconde de Tamandaré e Rua João Pessoa;**
**- trecho 2 Rua Genuino Piacentini e Rua e Clarice Cerqueira**

Os artigos 1° e 2° autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3°, ao Anexo 1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2019 estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 18 de maio de 2020.

**Carlinho Antonio Polazzo (DEM)**
**Presidente**

**José Gilson Feitosa da Silva (PT)**
**Membro**

**Vilmar Maccari (PODEMOS)**
**Membro - Relator**